DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 069, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera o conselheiro Andrei Aparecido Genua junto ao Conselho Tutelar, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração efetuado pelo interessado, protocolo sob nº 55/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, do cargo de conselheiro junto ao Conselho Tutelar do Município de Borborema, o senhor ANDREI APARECIDO GENUA, RG nº 27.413.365-9, conforme pedido do interessado.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de janeiro de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: PRQFXIHR

PORTARIA Nº 070, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da senhora Vandalice Caruzo Maciel para exercer cargo junto ao Conselho Tutelar do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a exoneração do senhor Andrei Aparecido Genua, a seu pedido, e havendo a necessidade legal de completar a composição do Conselho Tutelar do Município de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 11 de janeiro de 2017, a senhora VANDALICE CARUZO MACIEL, RG nº 23.340.499-5, para ocupar o cargo de CONSELHEIRA junto ao Conselho Tutelar do Município de Borborema, sem vínculo empregatício ou estatuário, em virtude de sua habilitação, 6ª classificada, na eleição realizada em 04 de outubro de 2015.

Art. 2º. A conselheira receberá mensalmente pro-labore, na condição de agente honorífico, no valor de R$ 1.309,37 (um mil, trezentos e nove reais e trinta e sete centavos).

§ 1º. A remuneração prevista no caput poderá ser corrigida na forma da lei.

§2º. As demais vantagens a serem concedidas à conselheira obedecerão o disposto na Lei Municipal nº 2.648, de 17 de março de 2011, alterada pela Lei nº 2.823, de 16 de setembro de 2013.

Art. 3º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: VIFOJZCT

PORTARIA Nº 071, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a servidora municipal Sumaya Regina Presotto Pegorin Amarante Fernandes para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Saúde Bucal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal SUMAYA REGINA PRESOTTO PEGORIN AMARANTE FERNANDES, RG nº 15.724.513-5, prontuário nº 2426, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Diretor de Saúde Bucal, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

§ 1º. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção de Atenção Básica à Saúde.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: YAW2HGGB

PORTARIA Nº 072, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da servidora Janete Aparecida de Jesus para exercer a função gratificada de Coordenador de Eventos Culturais, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal JANETE APARECIDA DE JESUS, RG nº 21.605.364-x, prontuário nº 1682, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Coordenador de Eventos Culturais, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “F-2” da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Borborema.

§ 2º. O servidor nomeado exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto à Manutenção das Atividades Culturais.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: H4SJ7ICC

PORTARIA Nº 073, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 405, de 19 de julho de 2013, que autorizou a concessão do adicional de dedicação plena à servidora municipal Daniela Fernanda Caruzo Costa, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 405, de 19 de julho de 2013, que autorizou a concessão do adicional de dedicação plena para o servidor municipal DANIELA FERNANDA CARUZO COSTA, RG nº 41.675.048-5, prontuário nº 2255, ocupante de cardo de provimento em comissão de Assessor Técnico junto ao serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 405, de 19 de julho de 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: HLZK2YQL

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Wanderley Lino de Souza, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo nº 060/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal WANDERLEY LINO DE SOUZA, RG nº 32.832.733-5, prontuário nº 2063, correspondente ao período aquisitivo de 04/03/2010 a 03/03/2015, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 10/01/2016 a 08/02/2017, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 4G3KL0ZM

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular ao servidor municipal Luiz Carlos Devechi, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Processo nº 53/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 2 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular ao servidor municipal LUIZ CARLOS DEVECHI, RG nº 21.102.180-5, prontuário nº 2214, nos termos do artigo 89, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. A licença deverá ser gozada no período de 10/01/2017 a 09/01/2019, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo do servidor.

Parágrafo único. Em observância ao disposto no Decreto nº 4.626, de 04 de janeiro de 2016, não haverá designação do servidor para a substituição do requerente.

Art. 3º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: OAZ53QHX

PORTARIA Nº 076, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Marcelo Francisco de Oliveira, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo nº 061/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG nº 45.201.147-4, prontuário nº 2165, correspondente ao período aquisitivo de 15/08/2011 a 14/08/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 11/01/2017 a 25/01/2017, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 50URF9VE

PORTARIA Nº 077, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de adicional de dedicação plena para o servidor municipal Vinícius Vintecinco Martins Carvalho, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão legal contida no art. 32 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, que instituiu o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a concessão do adicional de dedicação plena para o servidor municipal VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO, RG nº 41.674.992-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, nível C-7 da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, lotado junto à Manutenção de Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Parágrafo único. O servidor deverá receber mensalmente o adicional de dedicação plena correspondente ao nível “C”, por período indeterminado, sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao cargo no serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar as providências e demais formalidades necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: DB95LJHV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 04-01/2016 – Origem: Processo 851/2016 – Pregão Presencial n° 12/2016 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP-CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.110.643/0001-08 - OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de validade por mais 01 mês, contatos a partir de 13/12/2016 a 12/01/2017, fundamentado pelo Art. 6, parágrafo XXVI do Decreto Municipal 4.134 de 10 de Junho de 2013. Assinatura:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

12/12/2016 – Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de dezembro de 2016 – FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: HQQPVINU

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 04-02/2016 – Origem: Processo 851/2016 – Pregão Presencial n° 12/2016 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BELARIS ALIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ Nº 17.088.309/0001-88 - OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de validade por mais 01 mês, contatos a partir de 13/12/2016 a 12/01/2017, fundamentado pelo Art. 6, parágrafo XXVI do Decreto Municipal 4.134 de 10 de Junho de 2013. Assinatura: 12/12/2016 – Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de dezembro de 2016 – FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: 6+M6L6GL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 04-03/2016 – Origem: Processo 851/2016 – Pregão Presencial n° 12/2016 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CCF NUTRI EIRELI ME, CNPJ Nº 22.516.278/0001-59 - OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de validade por mais 01 mês, contatos a partir de 13/12/2016 a 12/01/2017, fundamentado pelo Art. 6, parágrafo XXVI do Decreto Municipal 4.134 de 10 de Junho de 2013. Assinatura: 12/12/2016 – Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de dezembro de 2016 – FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: 9NRWTAFV

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 04-04/2016 – Origem: Processo 851/2016 – Pregão Presencial n° 12/2016 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 23.024.662/0001-05 - OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de validade por mais 01 mês, contatos a partir de 13/12/2016 a 12/01/2017, fundamentado pelo Art. 6, parágrafo XXVI do Decreto Municipal 4.134 de 10 de Junho de 2013. Assinatura: 12/12/2016 – Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de dezembro de 2016 – FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: Z/Q4MES8

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2017.01.12 10:17:28 -0200